EDITAL INTERNO RAD 01/2021 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE MONITORIA – 2021

1. Poderão candidatar-se às vagas de monitoria alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FEA-RP/USP, a partir do segundo semestre de curso.

2. O Departamento de Administração dispõe de 2 (duas) bolsas no valor de R$ 450,00 mensais.

3. A vigência da bolsa será até o último dia útil do mês de dezembro de 2021.

4. As inscrições serão recebidas, no período de **24 de fevereiro a 5 de março de 2021**, na Secretaria do Departamento de Administração, ou através do e-mail rad@fearp.usp.br, em formulário (anexo), juntamente com o histórico escolar (emitido pelo Sistema Júpiter).

5. Critérios de Seleção:

- **a.** Serão selecionados os alunos com maior média ponderada suja, até o limite de vagas estabelecido. Em caso de empate, passa-se ao critério b;
- **b.** Menor número de reprovações durante o curso (será efetuada uma soma das reprovações de cada semestre e, posteriormente, a média desses resultados). Em caso de empate, passa-se ao critério c;
- **c.** Aluno com maior número de créditos integralizados.

6. A bolsa poderá ser renovada permitindo-se que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

7. Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar um relatório das atividades desenvolvidas.

8. A monitoria cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste seu desinteresse ou por decisão do Departamento de Administração.

9. O aluno deve ter disponibilidade de 4 horas/dia pela manhã ou à tarde, preferencialmente. Em caso de faltas, estas podem ser compensadas, porém a critério do Departamento de Administração. Em caso de não compensação, serão descontadas do valor da bolsa. Enquanto as aulas forem em formato online o trabalho da monitoria também será de forma remota, através de e-mail, WhatsApp ou outros meios de comunicação.

10. É vedado ao monitor desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade. O monitor não poderá acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da SAS – Superintendência de Assistência Social, no período de vigência da bolsa.

11. Em caso de desligamento, será chamado o aluno da lista de espera para preenchimento da vaga.

12. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos. Os candidatos convocados devem, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco do Brasil.

Prof. Dra Irene Kazumi Miura
Vice-Chefe do Departamento de Administração